



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR BRAZ CARLOS CORREIA**

EMENDA IMPOSITIVA 34 / 2025

AUTOR:	BRAZ CARLOS CORREIA
---------------	----------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a viger com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEC MUN DE FINANÇAS- SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
FICHA	145
TOTAL	R\$ 2.209.824,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	NOME – SEC.MUN. DO DESENV.SOCIAL E DA FAMILIA
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32-00- MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIA	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR	R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA	
A presente justificativa tem por finalidade amparar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, para a aquisição de brindes a serem distribuídos durante a programação do Dia das Mães. A aquisição de brindes visa proporcionar um momento especial de reconhecimento e acolhimento às mães participantes dos serviços socio assistenciais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Esses materiais têm caráter simbólico e social, reforçando a importância das políticas públicas de valorização da família e de promoção da dignidade das mulheres. A destinação dos recursos permitirá à Secretaria organizar um evento bem estruturado, inclusivo e significativo, garantindo a participação das mães atendidas pelo CRAS, programas sociais e demais iniciativas do município. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das ações de prevenção, apoio e acompanhamento familiar conduzidas pela Secretaria.	